

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, via plataforma Google Meet (link da reunião: meet.google.com/qvv-hyqe-bsb), realizou-se a reunião da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores. 2. Análise de processos de prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*: 2.1. Processo nº 23372.002928/2025-62 - Solicitação de prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu* de Amaury França Araújo; 2.2. Processo nº 23376.000589/2025-40 - Solicitação de prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu* de Aline Silva Barroso; 3. Construção de Metodologia para discussão sobre diretrizes de Capacitação e Aperfeiçoamento no IFG. Presentes na reunião os seguintes membros da Comissão: Bruna Borges Frazão Mendes; e Lucas Manoel Andrade. Sem informes por parte dos membros presentes na reunião. Passada à análise do primeiro ponto de pauta da reunião, as atas das reuniões anteriores foram aprovadas, sem apontamentos por parte dos membros. Em seguida, partindo para o segundo ponto de pauta, foi analisado o processo de solicitação de prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu* de servidores técnico-administrativos da instituição. Foi analisado o processo nº 23372.002928/2025-62, que trata de solicitação de prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM), ofertado pelo Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde, formulada pelo servidor Amaury França Araújo. O processo foi analisado com indicação de aprovação pelo membro da comissão Lucas Manoel Andrade. Em regime de votação, a comissão se manifestou, por unanimidade, favorável ao pedido do servidor. Foi analisado o processo nº 23376.000589/2025-40, que trata de solicitação de prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pela Universidade Federal de Uberlândia, formulada pela servidora Aline Silva Barroso. O processo foi analisado com indicação de aprovação pelo membro da comissão Adriam Marcos da Silva. Em regime de votação, a comissão se manifestou, por unanimidade, favorável ao pedido da servidora. Partindo para o terceiro ponto de pauta, Lucas explicou que o Plano de Trabalho da Comissão, para o ano de 2025, prevê o fomento da discussão sobre diretrizes de Capacitação e Aperfeiçoamento no IFG e propôs a construção de uma metodologia para tanto. Após discussão sobre o tema, os membros ponderaram que a CIS não deveria atuar de modo a propor alterações nos documentos institucionais diretamente, mas com ações para contribuir sobre a reflexão, debate a avaliação das políticas institucionais que envolvam a temática. Ressaltou-se a importância de que a discussão envolva os servidores de todas as unidades, razão pela qual entendeu-se que a maneira mais fácil de viabilizar a participação de todos seria a elaboração de um formulário/questionário, a ser divulgado entre os câmpus por meio das CRHAS e Comunicação Social, para participação dos técnicos-administrativos. Decidiu-se também que o formulário seria elaborado a partir dos documentos institucionais que versam sobre a temática de Capacitação e Aperfeiçoamento no IFG, para que os servidores avaliem se o que está sendo executado no IFG atende às necessidades da categoria. Por fim, a comissão deliberou pela elaboração do formulário de maneira coletiva pelos seus membros para apreciação na próxima reunião da comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Lucas Manoel Andrade lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos presentes na reunião.

(assinado eletronicamente)

LUCAS MANOEL ANDRADE

Coordenador da CIS

(assinado eletronicamente)

BRUNA BORGES FRAZÃO MENDES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Borges Frazao Mendes, ODONTOLOGO - 40 HORAS**, em 30/01/2026 11:57:10.
- **Lucas Manoel Andrade, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/01/2026 11:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 740465
Código de Autenticação: 4ba14e562d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados